



Eixo: Políticas Públicas

## A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E A ABORDAGEM SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Solimara Aparecida Tertuliano<sup>1</sup>  
Simone Fiori<sup>2</sup>

**Resumo:** A discussão sobre a Educação Ambiental e sua presença na Educação Básica está a alguns anos presente em documentos que regem a Educação do país, como por exemplo nos Parâmetros Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais e recentemente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Este último documento define por meio de uma base única, um conjunto de aprendizagens essenciais que os alunos brasileiros devem adquirir, desde a Educação Infantil até o final do Ensino Médio e deve ser implantado no ano de 2020. Diante disto este trabalho buscou analisar, por meio de pesquisa bibliográfica de trabalhos no *Google Acadêmico*, como a Educação Ambiental vem sendo abordada dentro da BNCC. Com a pesquisa foi possível perceber muitas críticas ao novo documento, sendo a mais frequente o apagamento de debates socioambientais e a fragmentação da Educação Ambiental dentro dos conteúdos.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental. BNCC. Educação Básica. Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

### Introdução

A Educação Ambiental, que pode ser definida como

um processo permanente no qual indivíduos e a comunidade tomam consciência de seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornem aptos a agir e resolver problemas ambientais presentes e futuros (DIAS, 2004, p. 523).

e sua presença no ambiente escolar é algo que vem sendo discutido há muitos anos no Brasil. A Lei nº 9795 de 27 de Abril de 1999 estabelece que a Educação Ambiental deve “estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo em caráter formal e não formal”. Diante disso alguns documentos que regem a educação de nosso país apontam a importância de se trabalhar a Educação Ambiental no ambiente escolar, trazendo também algumas

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais (PROFCIAMB) Universidade Estadual de Maringá – Campus Goioerê, [solitertuliano@gmail.com](mailto:solitertuliano@gmail.com)

<sup>2</sup> Prof<sup>a</sup>. Dra. – Departamento de Ciências, Campus Regional de Goioerê - Universidade Estadual de Maringá [sfiori@uem.br](mailto:sfiori@uem.br)



orientações para o trabalho com a mesma, sendo eles os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular, que será implantada a partir do ano de 2020.

Os PCN, documento publicado em 1997, buscou abrir os currículos escolares para temas novos que abordassem questões sociais, que deveriam ser trabalhados de maneira transversal, ou seja, passando por todas as práticas de ensino, por todas as áreas de conhecimento ensinadas nas instituições de ensino. Dentre eles estava o tema Meio Ambiente, que precisava ser trabalhado não apenas na construção de conceitos, mas também de valores com uma Educação Ambiental que contemplasse questões cotidianas da vida dos cidadãos e sua relação com o meio ambiente (BRASIL, 1997).

As Diretrizes Curriculares, criadas em 2013, abordam a Educação Ambiental como um processo que procura “compreender e ressignificar a relação dos seres humanos com a natureza” (BRASIL, 2013). Para isso o documento ressalta que deve-se mostrar ao aluno que ele é parte do meio ambiente e que suas atitudes podem afetá-lo de forma positiva ou negativa. Neste documento recomenda-se que a Educação Ambiental deve ser trabalhada no sentido da superação da fragmentação do conhecimento, ou seja, de forma interdisciplinar (BRASIL, 2013).

O mais recente documento que rege a educação básica é a Base Nacional Comum Curricular, que será implantada no ano de 2020. Diante de tal fato o objetivo deste trabalho é analisar por meio de pesquisa bibliográfica como a Educação Ambiental é abordada dentro deste novo documento.

## **Metodologia**

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa documental, onde, segundo Gil, (2008), a análise se baseia no documento sem ele ter passado por um tratamento analítico de outros autores. No caso foi realizada uma análise sobre como a Educação Ambiental é abordada neste documento. Para isto fizemos uma pesquisa no campo de busca do documento digitalizado (BNCC) sobre o termo “educação ambiental”, onde foram encontrados apenas cinco resultados. Devido ao reduzido número de registro, foi feita uma nova busca utilizando o termo “ambiental”, onde apareceram 43 resultados.



Para conhecer o posicionamento de alguns autores sobre o assunto foi feita então uma pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2008) busca conhecer o que outros autores já falaram sobre um determinado documento que se quer analisar. Para Malheiros (2011, p. 82) a pesquisa bibliográfica “[...] busca essencialmente comparar as ideias de alguns autores procurando pontos de similaridade e pontos de divergência, ou seja, o autor visa chegar a uma conclusão com base no que já foi pesquisado anteriormente”.

Essa pesquisa foi feita no *Google Acadêmico*, em páginas apenas em português, com filtro desativado para patentes e citações, entre os anos de 2015 (quando foi lançada a primeira versão da BNCC) e 2019, por ser um banco de dados de fácil acesso e que fornece publicações acadêmicas recentes sobre os mais diversos assuntos. Na primeira busca foram utilizados os termos "base nacional comum curricular" "bncc" "educação ambiental", onde foram encontrados mil e cem (1100) resultados. Por ser um número relativamente alto de trabalhos para serem analisados, foi acrescentada na busca o termo “anos iniciais do ensino fundamental”, por ser a área de atuação dos pesquisadores, e “abordagem”, para reduzir a quantidade de resultados com foco na abordagem da Educação Ambiental dentro da BNCC, o que resultou em aproximadamente trezentos e vinte e sete (327) resultados.

Para selecionar os trabalhos que seriam analisados neste trabalho fizemos uma leitura informativa, que consiste em procurar informações por meio de uma visão global, para assim selecionar documentos bibliográficos com informações necessárias à pesquisa (CERVO, BERVIAN, 1996). Levando em consideração os trabalhos que tratavam apenas da Educação Ambiental dentro da BNCC, selecionamos para este artigo, quatro (4) trabalhos, pois como é um documento novo ainda há pouco material sobre ele, conforme o quadro 1, a seguir.

Ano	Tipo	Autor	Título
2017	Artigo	Maria Carolina Pires de Andrade; Claudia Lino Piccinini	Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular: retrocessos e contradições e o apagamento do debate socioambiental.



2017	Dissertação	Cátia Silene Carrazoni Lopes Viçosa	Investigações acerca da abordagem do tema Meio Ambiente e do desenvolvimento de ações interdisciplinares no Ensino Fundamental.
2018	Dissertação	Maria Tereza Rocha Ramos	Educação Ambiental: Representações sociais de professores do Ensino Fundamental em escolas municipais no sudoeste da Bahia.
2019	Dissertação	Franciane Diniz	Contribuições da horta escolar para uma educação problematizadora nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

**Quadro 1. Trabalhos selecionados após busca no *Google Acadêmico***

## Resultados e Discussões

Recentemente o Ministério da Educação (MEC) lançou a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento que “define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2019, p. 7), ou seja, uma base que abrange toda a educação básica do Brasil, da educação infantil ao ensino médio.

A BNCC é um documento que se diz completo, correspondente as demandas dos estudantes atuais e a preparação deles para o futuro, buscando a superação da fragmentação de políticas educacionais, o fortalecimento da colaboração entre governos municipais, estaduais e federais e uma melhoria na qualidade da educação. Dentro deste documento há algumas aprendizagens essenciais que os alunos devem adquirir durante sua caminhada escolar na educação básica.

As aprendizagens essenciais para os alunos da educação básica visam “assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento” (BRASIL, 2019, p. 8). Tais competências, segundo a BNCC, estão inter-relacionadas entre si e se desdobram na aprendizagem ao longo de todas as etapas da educação básica, “articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores” (BRASIL, 2019, p. 9), em consonância com a LDB. As dez competências gerais da educação básica são:



1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital [...].
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade [...].
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais [...].
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital [...].
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar [...].
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais [...].
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global [...].
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional [...].
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação [...].
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação [...]. (BRASIL, 2019, p. 9-10).

Essas dez competências abrangem a todas as disciplinas da educação básica, no entanto a que se refere de forma mais direta a Educação Ambiental é a competência número sete que diz que o aluno deve:

argumentar com bases em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta (BRASIL, 2019, p, 9).

A BNCC também aborda a importância de se trabalhar “temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora” (BRASIL, 2019, p. 19), e para isso cita algumas leis, decretos, pareceres e resoluções, que segundo o documento abordam esses temas, dentre eles leis relacionadas a Educação Ambiental, como a Lei 9795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental, dentre outras relacionadas a outras temáticas.



Outro tópico dentro da BNCC que menciona algo sobre consciência ambiental é o tópico quatro das competências específicas de linguagens para o Ensino Fundamental, onde diz que o aluno deve:

utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo (BRASIL, 2019, p. 65).

Dentro das habilidades que o aluno deve adquirir dentro da área da Educação Física o documento indica que o aluno deve “experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura na natureza [...] respeitando o patrimônio natural e minimizando os impactos de degradação ambiental” (BRASIL, 2019, p. 239).

Quando o documento fala sobre situações que devem ser promovidas dentro do ensino de ciências, uma delas é “desenvolver ações de intervenção para melhorar a qualidade de vida individual, coletiva e socioambiental” (BRASIL, 2019, p. 323), sendo que uma das competências específicas de ciências da natureza para o Ensino Fundamental diz que o aluno deve aprender com o ensino de Ciências da Natureza a “defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental” (BRASIL, 2019, p. 324), pois no ensino de tais conteúdos busca-se incentivar uma convivência do aluno com uma sintonia maior com o ambiente. Por fim para o Ensino de Ciências a BNCC estabeleceu três unidades temáticas, sendo elas: Matéria e Energia; Vida e Evolução; e Terra e Universo. As três unidades temáticas, segundo a BNCC, devem ser trabalhadas de forma integrada já que temas como “sustentabilidade socioambiental, o ambiente, a saúde e a tecnologia são desenvolvidos nas três unidades temáticas” (BRASIL, 2019, p. 329), ressaltando também que os alunos devem ser “capazes de avaliar hábitos de consumo que envolvam recursos naturais e artificiais” (BRASIL, 2019, p. 329).

Nas competências específicas de ciências humanas para o Ensino Fundamental a BNCC sustenta que o aluno deve “construir argumentos com base nos conhecimentos das Ciências Humanas para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental” (BRASIL, 2019, p. 357). Já nas competências específicas da Geografia, ressalta-se que o aluno deve construir argumentos que promovam a consciência socioambiental baseando-se nas informações geográficas. No ensino de



História uma das habilidades que o mesmo deve promover nos alunos é a de “identificar as diferenças entre o espaço doméstico, os espaços públicos e as áreas de conservação ambiental” (BRASIL, 2019, p. 411).

Dentre os trabalhos selecionados (ver Quadro 1) após a realização da pesquisa bibliográfica, Diniz (2019) observa que o uso do novo documento (BNCC) gera muitas dúvidas, principalmente quanto a sua eficácia, já que é um documento padrão para ser usado em um país com ampla diversidade. Para a mesma autora a estrutura fragmentada da BNCC “pautada em objetivos e habilidades com características disciplinares, pode dificultar a construção de currículos diversificados, capazes de atender as diferentes regionalidades do país” (DINIZ, 2019, p. 18).

Andrade e Piccinini (2017) explicam que há uma fragmentação da Educação Ambiental dentro das unidades de conhecimento apontadas pela BNCC, além de que há um apagamento dos debates socioambientais necessários aos dias atuais. Esse apagamento segundo os autores “trata-se de uma escolha política centrada no afastamento crítico da educação das questões próximas ao cotidiano socioambiental das escolas, principalmente públicas” (ANDRADE, PICCININI, 2017, p. 11).

Já Ramos (2018, p. 49) aponta uma contradição dentro da BNCC onde se diz que a Educação Ambiental está inserida de forma transversal, no entanto, “o tema passa a ser reconhecido apenas como forma difusa nos eixos de formação”, destacando também a ausência de conteúdos socioambientais em diversas disciplinas, como por exemplo português e matemática, com grande carga horária no currículo, além de ter uma abordagem tradicional ligada a ecologia e atitudes sustentáveis, mas sem articular com aspectos por exemplos econômicos e sociais ligados as questões ambientais (RAMOS, 2018).

Viçosa (2017, p. 13), menciona a falta de explicitação de “como o processo de discussões, assimilação desconhecimento e aprendizagem deve ser desenvolvido”, com relação ao tema meio ambiente e também a Educação Ambiental, além de destacar também a falta de consideração com o processo historicamente construído e que deveria ser abordado dentro do documento.

### **Considerações finais**

Diante do exposto, após a análise destes trabalhos, podemos notar que as competências e habilidades aqui citadas enfatizam que a consciência



socioambiental deve ser desenvolvida nos alunos a partir dos diferentes conteúdos ensinados entre as unidades temáticas, para que os mesmos usem os conhecimentos adquiridos na prática dessa consciência socioambiental, como por exemplo o uso de diversas linguagens, práticas corporais e informações geográficas. No entanto, é possível notar também que as unidades temáticas referentes ao Ensino de Ciências são as que mais focam em temas voltados para o cuidado ambiental.

Um diferencial que a BNCC apresenta é o fato de não dar orientações específicas para o trabalho com a Educação Ambiental na educação básica como os Parâmetros Curriculares e as Diretrizes Curriculares, apontando apenas que esses documentos devem ser utilizados para o trabalho com tal temática, além de apontar o uso do que foi aprendido com os conteúdos para o desenvolvimento da consciência socioambiental, o que deixa nas mãos da escola e dos profissionais da escola usarem esses documentos para o trabalho com a Educação Ambiental ou não.

Prestes a ser implantada na Educação Básica, a BNCC vem recebendo críticas de autores da área da Educação Ambiental que apontam além da fragmentação da Educação Ambiental dentro da BNCC, um apagamento de debates socioambientais, um ocultamento da mesma dentro da BNCC. Tudo isto nos leva a crer que a Educação Ambiental perdeu espaço na BNCC, além de estar também fragmentada e de não fazer discussões com fatores sociais, econômicos, dentre outros, caminhando no sentido contrário ao que era recomendado em documentos anteriores como, por exemplo, nas Diretrizes Curriculares.





## Referências

ANDRADE, M.C.P.; PICCININI, C.L. **Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular: retrocessos e contradições e o apagamento do debate socioambiental**. IX Encontro Pesquisa em Educação Ambiental. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017. Disponível em: < [http://www.colemarx.com.br/wp-content/uploads/2018/03/EDUCAÇÃOAMBIENTAL-NA-BASE-NACIONAL-COMUM-CURRICULARRETROCESSOS\\_CONTRADIÇÕES-E-O-APAGAMENTO-DO-DEBATESOCIOAMBIENTAL.pdf](http://www.colemarx.com.br/wp-content/uploads/2018/03/EDUCAÇÃOAMBIENTAL-NA-BASE-NACIONAL-COMUM-CURRICULARRETROCESSOS_CONTRADIÇÕES-E-O-APAGAMENTO-DO-DEBATESOCIOAMBIENTAL.pdf)>. Acesso: em 03 fevereiro 2018

BRASIL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros curriculares nacionais**: meio ambiente e saúde. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acesso em: 10/10/2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é a base. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2019. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_s ite.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_s ite.pdf)> Acesso em: 11/10/2019.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**: para uso dos estudantes universitários. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1996.

DINIZ, F. **Contribuições da horta escolar para uma educação problematizadora nos anos finais do Ensino Fundamental**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar), Universidade Estadual de São Paulo, 2019, 108 f.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

MALHEIROS, B. T. **Metodologia da pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

RAMOS, M. T. R. **Educação Ambiental**: Representações Sociais de professores do Ensino Fundamental em escolas municipais no sudoeste da Bahia. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de taubaté, 2018, 270 f.



ISSN: 2595-444X

VIÇOSA, C. S. C. L. **Investigações acerca da abordagem do tema meio ambiente e do desenvolvimento de ações interdisciplinares no Ensino Fundamental.** 2017. (Mestrado em Educação em Ciências: Química da vida e saúde). Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2017, 91 f.